Ata n.º 14/2025

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de 2025, as 13:30h., tendo por local a Sala do Fundo de Previdência Social do Município, prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal, situada na Rua Angelo Fucilini Sobrinho, 496, Centro, na cidade de São Valério do Sul/Rio Grande do Sul, reuniram-se ordinariamente os membros do **Conselho Deliberativo**, nomeados pela Portaria n.º 22.709 de 13 de dezembro de 2023. A reunião teve início no horário previsto, conforme convocação prévia, e com suficiência de quórum, para tratar da seguinte pauta: apreciação dos relatórios da receita, despesa, carteira e APRs do mês de setembro de 2025; Parecer sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 e assuntos gerais. Registra-se a presença dos membros titulares Deise Fernanda Costella, Guilherme Mateus Ribeiro, Larissa Fatima Dal Piaz Danelli Backes e a membro suplente Ana Luiza dos Santos Pauvels, em substituição a membro titular Andrelandia Soares da Silva. Participou ainda o Gestor dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Jandir Agnes. Nos termos regimentais a Presidente Deise coordenou a reunião, deu boas-vindas e declarou aberta a reunião, e na sequência, após a leitura da ata da reunião nº 013/2025 a mesma foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Em seguida fez uso da palavra o Gestor do RPPS Jandir Agnes, que passou a explanar sobre as ações contempladas no Projeto de Lei da LOA – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 para o Fundo de Previdência Social do Município de São Valério do Sul, estimando um montante de R$ **5.486.492,00**, valor este destinado a Pagamento de proventos (inativos e pensionistas), despesas de aplicações financeiras, manutenção das atividades do FPSM – Despesas Administrativas, Reserva de contingência do FPSM e Compensação Financeira entre FPSM e outros RPPS e RGPS. Em seguida passou a palavra ao Gestor dos Recursos do RPPS Jandir Agnes, que apresentou os relatórios com os resultados de receitas e despesas do FPSM referente ao mês de setembro de 2025, os quais, passa-se a transcrever de forma resumida: o resultado da receita foi de R$ 566.074,23, provenientes de contribuição dos servidores ativos, parte cota patronal, aportes, receitas de juros e compensações. As despesas realizadas para o pagamento de benefícios inativos, pensionistas e compensação previdenciária, no valor de R$ 135.593,08 restando um superávit no valor de R$ 430.481,15. Destacou que se forem considerados somente as receitas referente a contribuição dos servidores e parte patronal, estas somariam o montante de R$ 133.643,08 e despesas com aposentadorias, pensões e despesas administrativas R$ 130.934,11, gerando um superávit de R$2.708,97. Este resultado, se considerarmos o acumulado do ano até o presente momento, temos um superávit de R$48.749,41. Cabe destacar a retificação dos relatórios comparativos de receitas de contribuições x despesas desde janeiro deste ano de 2025, em razão de não ter sido somado nas despesas, os custos administrativos, a saber: Janeiro/2025, Receitas R$110.065,24 e Despesas R$119.766,90, Déficit R$9.701,69. Fevereiro/2025, Receitas R$121.164,52 e Despesas R$125.135,31, Déficit R$3.970,79. Março/2025, Receitas R$133.296,06 e Despesas R$126.082,00, Superávit R$7.214,06. Abril/2025, Receitas R$135.296,06 e Despesas R$124.993,64, Superávit R$10.302,42. Maio/2025, Receitas R$136.286,62 e Despesas R$125.639,78, Superávit R$10.646,84. Junho/2025, Receitas R$136.867,08 e Despesas R$123.686,63, Superávit R$13.180,45. Julho/2025, Receitas R$133.281,84 e Despesas R$121.906,07, Superávit R$11.375,77. Agosto/2025, Receitas R$133.643,08 e Despesas R$126.649,70, Superávit R$6.993,38. Destaque-se que, caso este resultado estivesse deficitário no acumulado do ano, o Município deveria aportar a diferença. As despesas cobertas com recursos da taxa de administração somaram em R$ 7.521,31 destinadas ao pagamento de despesas diversas para a administração do Fundo, os juros gerados no mês totalizaram em R$ 262,25 e o repasse foi de R$ 10.463,92. Quanto a carteira de investimentos apresentou a evolução patrimonial, relatórios quanto a composição da carteira

contendo o demonstrativo das aplicações e investimentos dos recursos por fundo de investimentos e por instituição, pelos principais benchmarks e gráficos com a porcentagem investida em cada fundo e grau de risco, onde ficou registrado que no acumulado do ano o montante total mantido em carteira soma o valor de R$ 29.269.860,87, onde no acumulado do ano, a meta de rentabilidade era de 7,59% e alcançou o percentual de 10,2067%, gerando uma rentabilidade acumulada equivalente em reais a R$ 2.682.214,27 alocados em ativos bem diversificados o que reduz o risco, todos enquadrados e de acordo com a Política de Investimentos, ultrapassando a meta em 134,50% (no período). O Gestor informou que a exposição da carteira por grau de risco no mês de agosto indicou que 88% da carteira está alocada e exposta a baixo grau de risco; 4,6% baixo/médio e 4,6% alto. Foi apresentado o relatório das aplicações e resgates do período, sendo as de número 131 a 142, cujos resgates totalizaram em R$ 136.810,44 e as aplicações em R$ 305.824,47. Finalizada a apresentação dos relatórios, a Presidente abriu espaço para discussão e depois de esclarecidas as dúvidas a proposta do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 os relatórios foram colocados em votação e aprovados por unanimidade. Na sequência, a servidora com dedicação exclusiva Kelly passou a informar aos presentes sobre assuntos de interesse do Conselho, comunicando que, durante o mês de setembro foram realizadas 100% das provas de vida dos inativos na data base setembro de 2025. Comunicou ainda que, na data de 29/09/2025 foi publicada a Lei 1560/2025, a qual altera o art. 61, da Lei Municipal n.º 1.425, de 13 de setembro de 2023, passando a contribuição normal do Município para 16%, sendo 14 % (catorze por cento) destinado para o custeio de benefícios previdenciários e 2 % (dois por cento) para o custeio de despesas administrativas, com vigência a contar de 01 de janeiro de 2026. A servidora Kelly informou ainda que recebeu no dia 01/10/2025, relatório de críticas em relação a avaliação atuarial, sendo sido respondido em 03/10/2025. Também informou que recebeu, na data de 08/10/2025 da Referência Gestão e Risco, e-mail tratando da renovação do credenciamento de instituições, o qual estará vencendo em novembro de 2025. Comunicou também, que, na data de 16 de outubro, foi encaminhado a Lei 1560 a Lumens, responsável pela Avaliação Atuarial. Informou também, que no último dia 15 de outubro, foram providenciadas senhas de acesso para uso do sistema CADPREV e COMPREV e GESCON, considerando a inativação da servidora Sonia, então usuária destes sistemas. Já na data de 16/10 foi encaminhada ao GESCON a Lei 1560, a qual, em consulta, na data de 17/10 já se encontrava na situação “validada”. Ainda, no mês de setembro, foi emitida uma CTC e uma DTC para o ex servidor Jaime Prediger, e no mês de outubro, uma DTC para o ex servidor Alcimar Oneide de Jesus e uma DTC para o ex servidor Rodrigo Cardoso. Ainda sobre o assunto tratado na última reunião sobre a futura insuficiência de valores entre as receitas de contribuições (FPSM Patronal e Servidor) e despesas com aposentadorias e pensões, foi questionado se teria que ser editada Lei específica para este aporte, sendo que, foi realizada consulta telefônica junto a DPM, a qual informou que a nossa Lei 1425, Art 58, VI, § 2º já prevê que: “O Município é responsável pela cobertura de eventuais insuficiências financeiras do Regime”. Foi colocado ainda ao conselho, que, no último dia 20 foi gerado o COMPREV e encaminhado a contabilidade. Destacou também que há dois novos pedidos de compensação, os quais ainda não foram analisados. Também há em eminência dois processos de inativação que deverão ser realizados nos próximos dias, um do servidor Osmar Fernandes de Paula, por invalidez e outro do servidor Carlos Becker, por idade e tempo de contribuição. Foi também realizada análise de tempo de exposição a agentes nocivos, solicitada pelo servidor Leomar Jose Speroni. Foi apresentado também aos conselheiros convite para participação do V Seminário Previdenciário do NESPREV, no

Município de Nova Esperança do Sul/RS nos dias 03 e 04 de novembro de 2025. Também informado que, a DPM promoverá curso sobre COMPREV – Compensação Previdenciária conforme Portaria MPS n.º 1400/2024 nos dias 03 e 04 de novembro, para o qual, o Conselho aprovou a participação da servidora Kelly ou do Gestor Jandir, o qual ainda será decidido. Na sequencia, a presidente Deise reforçou aos conselheiros da palestra que acontecerá no próximo dia 31/10 com o Professor Mestre Eugelio Luis Muller, onde todos os conselheiros estão convocados a participar e auxiliar no que for necessário. Destacou que foi encaminhado a Secretária de Administração relação de itens necessários ao Coffee Break, e também, que será necessário providenciar sonorização terceirizada para o evento, tendo em vista que o Município não possui os equipamentos necessários. Nada mais havendo a tratar, a presidente Deise Fernanda Costella declarou encerrada a reunião cuja ata foi por mim lavrada e assinada, seguida dos demais conselheiros e presentes. São Valério do Sul/RS, em 22 de outubro de 2025. _____

